



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1

**TERMO ADITIVO nº 10**

**REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018, PROCESSO Nº 348/2018, HOMOLOGADA EM 28 DE MAIO DE 2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 446/2018, DATADO DE 28.05.2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM DA RUA SALGADO FILHO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS RODRIGUES ALVES E A IRMÃO EDUARDO – BAIRRO SÃO JOSÉ/GUAPORÉ/RS, COM ÁREA DE 1.322,70 M<sup>2</sup>, DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COM RECURSOS DE CONTRATO DE REPASSE Nº 844566/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2615.1037510-12/2017, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO E RECURSOS DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.**

1. De conformidade com a solicitação e justificativa do Setor de Engenharia, suprime-se do contrato o valor total de R\$ 15.818,30 (Quinze mil e oitocentos e dezoito reais e trinta centavos), sendo R\$ 7.282,68 (Sete mil e duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) referentes a mão de obra e R\$ 8.535,62 (Oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) referentes aos materiais.

2. Importa o presente termo aditivo a supressão total de \$ 15.818,30 (Quinze mil e oitocentos e dezoito reais e trinta centavos), a serem estornados da seguinte dotação orçamentária:

12.02 – 1.079 – MCidades Contrato 844566/2017 – Pavimentação e Drenagem da Rua Salgado Filho

4.4.90.51.91.00.00 – Obras em Andamento – 3445

Recurso: 1249 – MCidades Contrato 844566/2017

3. A cláusula quarta do contrato, item 4.1 passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO**

4.1. O preço total, incluídos, além do objeto contratado, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos de proteção individual (EPI), máquinas e demais equipamentos, material de sinalização necessário à execução do Contrato, bem como frete(s) e/ou quaisquer deslocamentos, transportes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais, bem como demais encargos pagos ou devidos em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2

decorrências da execução do objeto contratado, é de **R\$ 212.539,60 (Duzentos e doze reais e quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**, sendo **R\$ 140.070,74 (Cento e quarenta mil e setenta reais e setenta e quatro centavos)** referentes ao material e **R\$ 72.468,86 (Setenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos)** referentes a mão de obra.

4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé/RS, em 20 de novembro de 2019.

**CIMA PROJETOS E  
CONSTRUÇÕES LTDA.  
CONTRATADO**

**ADALBERTO JOÃO BASTIAN  
CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DANIEL ZORZI  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RS Nº 60.518**